



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº379/2021
De 17 de Novembro de 2021**

Cessão da Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, portadora do **RG Nº: 3.014.444-2 SSP/SE** e **CPF Nº: 991.290.275-00**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para substituir a servidora **MAISA ALVES HORÁCIO PRADO**, portadora do RG Nº 1.328.042 e CPF Nº 893.748.785-34 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, durante o período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 17 de Novembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal